

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 137/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 769675, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Álcool em Gel para implantação na rede das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e no Hospital Municipal São José de Joinville/SC. Aos 03 dias de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Joice Claudia Silva da Rosa e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ, para julgamento da manifestação apresentada pela empresa arrematante. Convocada na sessão pública de julgamento ocorrida no dia 02 de julho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerra-se em 09 de julho de 2019, a empresa arrematante solicitou desclassificação do Item 01 - Cota reservada, conforme documento SEI 4086146, justificando não dispor todas as documentações exigidas no edital. Considerando que a mesma havia sido inabilitada anteriormente para o item 01 - Cota Principal, conforme Ata de Julgamento 4058663, por não apresentar Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, Ficha técnica e/ou bula do produto (refil) e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), e por manifestar não possuir as referidas documentações, a Pregoeira procede ao julgamento conforme. ITEM 01 (COTA RESERVADA) - LUIZ MINIOLI NETTO, valor unitário de R\$ 9,15, por não apresentar a documentação exigida no instrumento convocatório foi DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, convoca-se, a empresa BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, valor unitário de R\$ 9,80 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia 11 de julho de 2019. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2019, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 4086183 e o código CRC 8A03B175.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.043655-5

4086183v9 4086183v9